

9101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

Criada pelo Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, a estrutura e a denominação do órgão passaram por sucessivas adequações ao longo dos anos, acompanhando o processo de reorganização administrativa do Distrito Federal. Nesse contexto, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 promoveu a reestruturação da Administração Pública do Distrito Federal, conferindo ao órgão a denominação de Casa Civil do Distrito Federal, com status de Secretaria de Estado.

Posteriormente, o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015 instituiu a Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos. Em seguida, o Decreto nº 38.593, de 31 de outubro de 2017, alterou a respectiva estrutura administrativa, atribuindo à Casa Civil a responsabilidade pela gestão orçamentária e financeira. Com a edição do Decreto nº 39.610/2019, a pasta passou a ser denominada Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

A Lei nº 6.372, de 11 de setembro de 2019, criou a Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, estabelecendo que as funções de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro ficariam sob a responsabilidade da Casa Civil do Distrito Federal.

Mais recentemente, o Decreto nº 44.030, de 16 de dezembro de 2022 transferiu a Unidade de Gestão da Residência Oficial de Águas Claras (ROAC) para a Subchefia de Gestão e Serviços da Casa Militar do Distrito Federal, permanecendo, contudo, sob a responsabilidade da Casa Civil as atribuições relativas ao apoio administrativo, operacional, orçamentário e financeiro.

No exercício de 2025, o Decreto nº 47.586, de 19 de agosto de 2025 determinou a transferência das atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal para a Casa Civil. Na mesma linha, o Decreto nº 47.675, de 9 de setembro de 2025, instituiu a Secretaria Extraordinária do Consumidor do Distrito Federal, cabendo à Casa Civil do Distrito Federal a execução das atividades de apoio operacional, administrativo, jurídico, orçamentário e financeiro.

Esse conjunto de normativos evidencia o papel estratégico e transversal da Casa Civil do Distrito Federal, especialmente no suporte administrativo, financeiro e operacional a órgãos e secretarias de natureza extraordinária, reforçando sua relevância na coordenação e no fortalecimento da gestão pública distrital.

Destaca-se que, conforme o art. 18 do Decreto nº 39.610/2019, a Casa Civil é órgão de apoio e assessoramento administrativo e político ao Governador, com competências abrangentes, incluindo, mas não se limitando a:

- a. coordenar a articulação político-governamental da Administração Pública direta e indireta;
- b. realizar a gestão orçamentária e financeira do Gabinete do Governador do Distrito Federal;
- c. publicar os atos oficiais;
- d. analisar as proposições de decreto ou de projeto de lei a serem submetidas ao Governador quanto à conveniência, à oportunidade e à compatibilização da matéria nela tratada com as políticas e diretrizes do Governo;
- e. coordenar, sem prejuízo da responsabilidade dos órgãos e autoridades destinatários da decisão, o atendimento e o cumprimento de decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais órgãos de controle, ressalvado o disposto no inciso XII do art. 18-A, e;
- f. fomentar e promover a implantação de mecanismos de governança, compliance e inovação nos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta.
- g. articular, com os demais órgãos e entidades públicas e privadas projetos e ações de governança, compliance e inovação;

Além das competências supracitadas, ainda cabe à Casa Civil:

- a. Apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro aos seguintes órgãos vinculados: Casa Militar, Residência Oficial do Governador/ROAC, Cerimonial do Governador, Secretaria Extraordinária

de Relações Internacionais do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal e Secretaria Extraordinária do Consumidor do Distrito Federal.

A Casa Civil do Distrito Federal, para o cumprimento dessas competências legais e para a execução de suas atividades, conta com as seguintes unidades, consoante o art. 4º, do Decreto n.º 42.038, de 27 de abril de 2021, o Decreto nº 45.750, de 29 de abril de 2024 e o Decreto nº 42.621, de 19 de outubro de 2021, mantém a estrutura a seguir:

1. Gabinete
2. Assessoria Jurídico Legislativa
3. Ouvidoria
4. Unidade de Controle Interno
5. Secretaria Executiva Institucional
6. Secretaria Executiva de Gestão Estratégica
7. Secretaria Executiva de Relações Parlamentares
8. Unidade de Inovação
9. Subsecretaria de Administração Geral
10. Secretaria Executiva de Atos Oficiais
11. Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais
12. Subsecretaria de Tecnologia da Informação
13. Coordenação de Planejamento Estratégico

Vinculam-se também à Casa Civil do Distrito Federal, segundo § 2º, do art. 19, do Decreto nº 39.610/2019 e Decreto nº 39.635 de 21 de janeiro de 2019:

- a. o Conselho de Governo;
- b. o Arquivo Público; e
- c. o Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental/CPPGG/DF.

LEGISLAÇÃO

- a. Lei Distrital nº 236, de 30 de janeiro de 1992; e
- Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	41	7	25	16	89
Comissionados sem vínculo efetivo	129	536	0	0	665
Requisitados de órgãos do GDF	30	70	7	14	121
Requisitados de órgãos fora do GDF	1	4	0	3	8
Estagiários	0	0	7	0	7



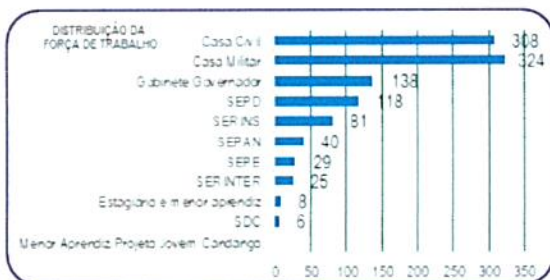
Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	1	0	1
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	16	186	0	0	202
Subtotal	217	803	40	33	1.093
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	12	4	16
Total Geral	217	803	28	29	1.077

O campo "outros" se refere aos servidores disponibilizados para atuação na Casa Militar do Distrito Federal, com gratificação militar de segurança institucional – GMSI.

A distribuição da força de trabalho ativa em dezembro-2025, conforme registrado no SIRGH, encontra-se alocada nos seguintes órgãos:

- a. Casa Civil;
- b. Casa Militar;
- c. Residência Oficial do Governador/ROAC;
- d. Cerimonial do Governador;
- e. Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal;
- f. Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal;
- g. Secretaria de Estado de Projetos Especiais;
- h. Secretaria Extraordinária de Proteção Animal; e
- i. Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.

As informações estão demonstradas no gráfico a seguir:



2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO	776000,0	223129,00	223128,75	223128,75
0047 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	776000,0	223129,00	223128,75	223128,75
9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	3238000,0	4685637,00	4683265,41	3692307,19
7101 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	3238000,0	4685637,00	4683265,41	3692307,19
9051 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	235000,0	121282,0	121281,4	121281,4
0002 - PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS - DISTRITO FEDERAL	235000,0	121282,0	121281,4	121281,4
9065 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	166000,0	0,0	0	0
0002 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES DE POLÍTICAS PÚBLICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS - DISTRITO FEDERAL	166000,0	0,0	0	0
9093 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10000,0	10000,00	9396,99	9396,99
0034 - OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-- DISTRITO FEDERAL	10000,0	10000,00	9396,99	9396,99
9127 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO	1059000,0	0,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0055 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL	1059000,0	0,0	0	0
TOTAL - 0001 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	5484000,00	5040048,00	5037072,55	4046114,33

Conforme descrito no Manual do PPA 2024/2027, o Programa de Operações Especiais abrange um conjunto de iniciativas estruturante do Plano de Gestão, reunindo ações orçamentárias cujas despesas, por sua natureza, não se destinam à manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das políticas públicas finalísticas, tampouco resultam na geração de produtos ou na oferta direta de bens e serviços à sociedade.

Os valores consignados nos subtítulos orçamentários do Programa de Operações Especiais, relativos ao exercício financeiro de 2025, foram definidos a partir de critérios técnicos, fundamentados na análise da média histórica de execução das despesas e na consolidação das demandas formalmente apresentadas pelas unidades gestoras durante o processo de elaboração da Proposta de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2025. Tal procedimento visou assegurar a coerência entre a programação orçamentária, os objetivos institucionais e os resultados esperados.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

O Programa de Operações Especiais contempla dentre outras ações, àquelas voltadas ao pagamento de despesas de pessoal que não estão diretamente ligadas à execução de políticas públicas. Entre elas, incluem-se a conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidores ativos e inativos, bem como gastos relacionados a ressarcimentos, indenizações e restituições de pessoal.

Outrossim, soma-se os desembolsos referentes ao ressarcimento de salários de servidores cedidos de outros órgãos ou entidades, além das indenizações trabalhistas decorrentes de obrigações reconhecidas tanto na esfera administrativa quanto judicial.

Destarte, a execução das despesas no âmbito do Programa de Operações Especiais reflete o compromisso desta Unidade Orçamentária com a observância da legalidade, da responsabilidade fiscal e da boa governança, assegurando o adequado registro, controle e transparência dos gastos obrigatórios relacionados a pessoal, ressarcimentos e indenizações, em consonância com a legislação vigente e com os princípios que regem a administração pública.

Assim, a execução do subtítulo Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia – Distrito Federal esteve diretamente vinculada ao planejamento orçamentário aprovado, em consonância com as prioridades institucionais estabelecidas para o período e com as diretrizes de gestão de passivos de pessoal. As ações executadas tiveram como objetivo assegurar a regularização tempestiva das obrigações decorrentes da vida funcional de servidores inativos, contribuindo para o fortalecimento da segurança jurídica, da previsibilidade fiscal e da racionalidade administrativa.

No período foram devidamente processados, liquidados e pagos valores correspondentes a 51 parcelas relativas à conversão de licença-prêmio em pecúnia, destinados exclusivamente a servidores inativos, em estrita observância aos dispositivos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019. A execução atendeu aos parâmetros legais e normativos vigentes, mitigando riscos de passivos contingentes e de questionamentos administrativos ou judiciais, por meio da adoção de controles internos voltados à verificação da elegibilidade, da conformidade documental e da correção dos cálculos indenizatórios.

Sob a perspectiva do desempenho, a execução orçamentária baseou-se nas demandas efetivamente formalizadas no exercício, o que possibilitou a adequada alocação dos recursos disponíveis e o acompanhamento sistemático do indicador de execução da dotação autorizada. Tal abordagem favoreceu a eficiência e a economicidade do gasto, ao evitar a imobilização desnecessária de recursos e assegurar a compatibilidade entre planejamento, execução e capacidade financeira.

Ao final do exercício, a execução atingiu 100% da despesa autorizada, evidenciando a efetividade dos mecanismos de planejamento, monitoramento e controle adotados pelo ordenador de despesas. O resultado alcançado demonstra alinhamento entre a execução orçamentária, a gestão de riscos e os controles internos instituídos, preservando o equilíbrio fiscal, a regularidade da execução financeira e a aderência às orientações dos órgãos de controle.

No subtítulo Ressarcimentos, Indenizações e Restituições de Pessoal a execução foi conduzida em consonância com o planejamento institucional e com as diretrizes dos órgãos de controle, com foco na geração de valor público por meio da adequada gestão de obrigações legais relativas a pessoal.

As dotações consignadas tiveram como objetivo assegurar a regularidade dos passivos administrativos e trabalhistas, contribuindo para a sustentabilidade fiscal e para a continuidade das atividades institucionais. A execução concentrou-se, prioritariamente, em:

acertos de contas decorrentes de vínculos funcionais;

pagamentos de auxílio-maternidade e demais indenizações previstas na legislação vigente; e

ressarcimentos de remunerações e encargos sociais relativos a 9 servidores cedidos à Casa Civil e a órgãos vinculados.

No período foram processados e liquidados pagamentos referentes ao ressarcimento de salários de pessoal cedido para a Casa Civil e Órgãos Vinculados, no valor de R\$ 2,79 milhões, de verbas indenizatórias trabalhistas que somaram R\$ 1,26 milhões, e ao reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores no montante de R\$ 664 mil, relativas ao ressarcimento de salários de servidores cedidos para a Casa Civil e Órgãos Vinculados, abrangendo os exercícios de 2020 a 2024. Essa execução contribuiu diretamente para a mitigação do risco de acúmulo de passivos financeiros junto aos órgãos cessionários, fortalecendo os controles internos associados à gestão de pessoal e assegurando a fidedignidade dos registros contábeis e patrimoniais.

Ao longo do exercício, a execução orçamentária passou por ajustes pontuais, alinhados às demandas emergentes e às prioridades institucionais, resultando na utilização de 99,94% da despesa autorizada. Essa estratégia ampliou a eficiência na alocação e a flexibilidade da gestão, sem prejuízo ao planejamento originalmente aprovado.

Os saldos remanescentes, no valor de R\$ 2,37 mil, foram mantidos no programa para cobertura de eventuais demandas no encerramento do exercício, relacionadas a despesas de pessoal e encargos, assegurando a continuidade administrativa, o cumprimento das obrigações legais e a adequada gestão dos recursos públicos.

E no subtítulo Outros Ressarcimentos, Indenizações e Restituições – Distrito Federal, os valores consignados no planejamento orçamentário foram definidos como reservas para atendimento de contingências, estimados com base em séries históricas de execução e alinhados às diretrizes da PLOA/2025, considerando o princípio da prudência fiscal. A execução orçamentária contemplou despesas relacionadas ao pagamento de auxílio odontológico, ressarcimentos de diárias e devolução de diferença de Imposto de Renda retido na fonte em folha de pagamento, em consonância com as necessidades operacionais identificadas ao longo do exercício.

A gestão desse subtítulo foi orientada por indicadores de execução orçamentária e por controles internos voltados à mitigação do risco de insuficiência de dotação orçamentária para as demandas imprevisíveis, assegurando aderência às finalidades autorizadas e à legalidade do gasto. Do total da despesa autorizada, foram executados 93,40% dos valores consignados, o que evidencia a adequação das estimativas realizadas na fase de planejamento e a efetividade dos mecanismos de controle adotados.

O saldo remanescente de R\$ 603,01 permaneceu consignado no programa como reserva técnica, destinada ao custeio de eventuais demandas supervenientes, reforçando a gestão responsável dos recursos públicos ao assegurar continuidade administrativa, previsibilidade orçamentária e eficiência na alocação dos recursos.

Importante destacar que nos subtítulos orçamentários vinculados ao Programa de Operações Especiais integram também aqueles destinados à participação do Governo do Distrito Federal em organismos nacionais e internacionais, bem como as transferências para entidades responsáveis pela formulação, articulação e fortalecimento de políticas públicas no âmbito externo. Tais despesas, ainda que não resultem em contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, possuem natureza estratégica e de caráter estruturante.

Os recursos consignados nesses subtítulos têm como finalidade, dentre outras, viabilizar a capacitação de servidores públicos em temáticas de alcance global, assegurar o acompanhamento e a implementação de acordos e compromissos internacionais, promover o intercâmbio de boas práticas administrativas e consolidar a atuação institucional do Governo do Distrito Federal nas agendas internacionais.

Nesse sentido, tais despesas contribuem de forma indireta para o aprimoramento da gestão pública, para o alinhamento do GDF a padrões internacionais e para o fortalecimento de sua inserção em redes de cooperação e governança.

No exercício de 2025, a SERINTER coordenou ações voltadas à inserção internacional do Governo do Distrito Federal, em conformidade com o planejamento estratégico e com as diretrizes de política externa.

No subtítulo Participação em Organismos Internacionais foi autorizado em Lei o valor de R\$ 235 mil. Desse total foram executados R\$ 121,28 mil na ação inicialmente prevista, destinados a organismos internacionais dos quais o GDF é formalmente afiliado. O restante, no valor de R\$ 113,72, foi remanejado para outros programas da unidade orçamentária, com vistas ao atendimento de outras despesas prioritárias, em obediência aos princípios da eficiência, economicidade e flexibilidade orçamentária,

totalizando 100% da despesa autorizada.

Os repasses efetuados contemplaram as seguintes organizações internacionais: a Associação Mundial das Grandes Metrópoles (Metropolis), a Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), a Mercocidades e a União de Cidades Capitais Ibero-americanas (UCCI), selecionadas em razão de sua aderência às prioridades estratégicas do GDF e à agenda de desenvolvimento urbano sustentável.

A alocação desses recursos esteve diretamente vinculada aos objetivos previstos no planejamento institucional da SERINTER e foi monitorada por indicadores relacionados à ampliação da presença internacional do GDF, à participação em fóruns estratégicos e ao fortalecimento das capacidades institucionais. As ações financiadas concentraram-se, notadamente, em:

- a. capacitação de servidores públicos do GDF em temas globais relevantes;
- b. participação institucional em workshops, seminários e encontros internacionais;
- c. promoção da internacionalização de Brasília como polo de cooperação, investimento e inovação;
- d. fortalecimento de redes e parcerias internacionais; e
- e. intercâmbio de boas práticas em áreas estratégicas, tais como: mobilidade urbana, gestão ambiental, planejamento territorial, desenvolvimento econômico e inclusão social.

A execução orçamentária e financeira desenvolveu-se de forma compatível com as demandas identificadas ao longo do exercício, alcançando índice de execução de 99,94% da despesa autorizada, evidenciando a adequada programação das dotações, a eficiência na alocação dos recursos públicos e a capacidade da unidade em executar integralmente os créditos disponibilizados, em conformidade com os limites legais.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO REALIZADA - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Em atendimento à Decisão TCDF nº 700, de 09 de março de 2022, e em cumprimento às determinações de instrução da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, registra-se a seguir as circunstâncias que impactaram no não atingimento dos objetivos e metas programados, previstos na Proposta de Lei Orçamentária Anual.

No subtítulo Transferência a Entidades de Políticas Públicas Nacionais e Internacionais – Distrito Federal, sob a gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINS, não houve demanda para execução dos recursos orçamentários no exercício de 2025 em razão das medidas de racionalização de despesas instituídas pelo Decreto Distrital nº 47.386, de 25 de junho de 2025, que impactaram diretamente a realização de transferências à Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

Diante desse cenário, os recursos originalmente consignados foram remanejados para outros programas de trabalho, com o objetivo de atender demandas prioritárias da Casa Civil, observados os princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade.

Em que pese a autonomia administrativa da SERINS, as atividades de apoio operacional e financeiro são realizadas pela Casa Civil, sendo assim, importante destacar que as atividades da SERINS não estão restritas à participação na FNP.

Em complemento ao tema de recursos orçamentários originários não executados na LOA 2025, temos o subtítulo Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia Servidor – Distrito Federal que contou com dotação consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), respaldada por estimativas de demanda e alinhada aos objetivos de gestão de pessoas previstos no planejamento institucional, todavia, os recursos não foram utilizados, tendo em vista a vedação imposta pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019.

Como medida de governança e de fortalecimento dos controles internos, a Casa Civil adotou providências para a realocação dos recursos originalmente previstos, promovendo o reforço do custeio da folha de pagamento e dos encargos sociais, de forma a mitigar o risco de inexecução orçamentária e assegurar a eficiência na alocação dos recursos públicos.

6210 - MEIO AMBIENTE

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4086 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS	0	500000,0	254100,0	254100,0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0001 - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS- Execução de Apoio às Iniciativas de Proteção Animal- DISTRITO FEDERAL	0	500000,0	254100,0	254100,0
2536 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	0	937349,0	866544,94	438396,18
0005 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	0	537349,0	467544,94	407544,94
0006 - SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA - CASTRAÇÃO GRATUITA DE CAES E GATOS - DISTRITO FEDERAL	0	400000,0	399000,00	30851,24
9088 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA	0	1765000,0	1760911,76	1760911,76
0001 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL	0	1765000,0	1760911,76	1760911,76
TOTAL - 6210 - MEIO AMBIENTE	0,00	3202349,00	2881556,70	2453407,94

Conforme descrito no Manual do PPA 2024/2027, o Programa Meio Ambiente aborda os principais desafios institucionais na coordenação entre governo e órgãos ambientais, com foco na garantia da sanidade ambiental frente às demandas atuais e futuras.

O programa orçamentário está integralmente vinculado à atuação institucional da Secretaria

Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal (SEPAN-DF), constituindo instrumento de viabilização das políticas públicas finalísticas voltadas à proteção, aos direitos e ao bem-estar de cães e gatos no âmbito distrital.

Tal modelo assegura racionalidade administrativa, segregação de funções e fortalecimento dos controles internos, sem prejuízo da autonomia estratégica e técnica da SEPAN-DF na formulação, priorização e execução de suas políticas públicas.

No âmbito do planejamento, o programa está orientado à geração de valor público por meio da promoção do bem-estar animal, da redução de situações de maus-tratos, do controle populacional ético de cães e gatos e do fortalecimento da rede de proteção animal no Distrito Federal.

As entregas do programa estão relacionadas às atividades finalísticas da Secretaria, que compreendem:

- a. elaboração de políticas públicas, estratégias, programas, estudos, pesquisas e projetos direcionados exclusivamente à garantia dos direitos e do bem-estar de cães e gatos;
- b. articulação institucional e o estabelecimento de parcerias com órgãos e entidades públicas e privadas que atuam na temática de proteção e bem-estar animal; e
- c. gestão de acordos, convênios, parcerias, contratos e instrumentos congêneres relacionados ao manejo populacional, à vacinação, ao atendimento clínico veterinário e à reabilitação de animais vítimas de maus-tratos.

A execução do programa orçamentário manteve alinhamento ao planejamento institucional vigente, com recursos provenientes de emendas parlamentares e outros transpostos da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA - MEIO AMBIENTE

Em consonância com o planejamento estratégico governamental e com o arranjo institucional estabelecido pelo Decreto Distrital nº 47.586, de 19 de agosto de 2025, as atividades de apoio operacional, administrativo, jurídico, orçamentário e financeiro necessárias à execução do programa passaram a ser desempenhadas pela Casa Civil do Distrito Federal.

Do total de R\$ 3,20 milhões, transposto da Secretaria de Meio Ambiente para a Casa Civil, foram executados em políticas, ações e contratações já em andamento o valor de R\$ 2,88 milhões, correspondente a 89,98% da despesa autorizada. O saldo remanescente de R\$ 320,79 mil permaneceu alocado no programa, aguardando demanda para a execução por parte da SEPAN.

Ainda de acordo com a determinação da Lei nº 7.765, de 25 de Novembro de 2025, regulamentada pelo Decreto nº 47.970, de 25 de novembro de 2025, que instituiu o Programa de Apoio à Proteção dos Animais, foi alocado por Projeto de Lei, em 09.12.2025, o valor de R\$ 500 mil na ação Assistência a Animais.

Os recursos foram disponibilizados à SEPAN nesta mesma data, sendo que até 31.12.2025 foi executado 50,82% da despesa autorizada. O restante, no montante de R\$ 245,90 mil, permaneceu à disposição da SEPAN, para utilização no decorrer do exercício de 2026.

Neste mesmo Programa, na ação Sanidade e Controle Reprodutivo da Fauna, registrou-se a execução financeira de R\$ 866,54 mil, equivalente a 92,44% dos recursos disponibilizados para os serviços de castração de caninos e felinos. O saldo remanescente de R\$ 70,80 mil, permaneceu à disposição, aguardando a execução por parte da SEPAN.

Já na ação Transferência de Recursos para Sanidade e Controle Reprodutivo da Fauna, a execução orçamentária alcançou 99,77% da despesa autorizada de R\$ 1,77 milhão, em atendimento ao Termo de Colaboração vigente, com a finalidade de atendimento a serviços veterinários. O saldo remanescente de R\$ 4,08 mil, permaneceu à disposição, aguardando a execução por parte da SEPAN.

6211 - DIREITOS HUMANOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9107 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	400000,0	0,0	0	0

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
0401 - APOIO A PROJETO SOCIAL VOLTADO PARA O ATENDIMENTO A PESSOAS COM AUTISMO.	400000,0	0,0	0	0
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS	400000,00	0,00	0,00	0,00

Conforme o Manual de Elaboração do PPA 2024/2027, o eixo desenvolvimento social serve para o desenvolvimento de ações de emancipação dos cidadãos e para a redução da dependência do sistema de proteção social.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO REALIZADA - DIREITOS HUMANOS

Em que pese no Programa Direitos Humanos terem sido consignados recursos ao orçamento da Casa Civil por meio de Emendas Parlamentares Individuais (EPI), tais recursos foram retirados pelo parlamentar, antes do fim do exercício, sem nenhuma execução nesta Pasta. Todavia, em atendimento à Decisão TCDF nº 700, de 09 de março de 2022 e em cumprimento às determinações de instrução da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, registra-se a circunstância do não atingimento dos objetivos e metas programados, previstos na Proposta de Lei Orçamentária Anual.

8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
1142 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	10000,0	2074892,51	2064000,0	2064000,0
0010 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL	10000,0	2074892,51	2064000,0	2064000,0
2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200000,0	950000,0	950000,00	720986,44
5312 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	200000,0	950000,0	950000,00	720986,44
2578 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR	601000,0	1816145,00	1776259,94	1555198,55
0006 - CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL	601000,0	1816145,00	1776259,94	1555198,55
2953 - PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	168840,0	108840,00	96794,93	56935,93
0002 - PROMOÇÃO DA INTERNACIONALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL- Solução Integrada de Colaboração, Produtividade e Comunicação Corporativa- DISTRITO FEDERAL	168840,0	108840,00	96794,93	56935,93

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
4084 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	268200,0	395175,80	354185,76	315388,53
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	268200,0	395175,80	354185,76	315388,53
4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	370000,0	410574,0	410574,0	410574,0
0074 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TREINAMENTO E CERTIFICAÇÃO EM PPPS-DISTRITO FEDERAL	20000,0	0,0	0	0
2386 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	350000,0	410574,0	410574,0	410574,0
5031 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	20000,0	944999,09	935922,0	935922,0
0001 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL- INSTITUCIONAL DA GOVERNADORIA-DISTRITO FEDERAL	20000,0	944999,09	935922,0	935922,0
8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	88952713,0	103095076,00	102943070,12	102566020,99
8804 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	88952713,0	103095076,00	102943070,12	102566020,99
8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES	4971826,0	5781826,00	5781825,91	5730696,44
9623 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	4971826,0	5781826,00	5781825,91	5730696,44
8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	8204011,0	7567548,00	7415423,70	5665105,79

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9699 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	4866330,0	5707667,87	5573429,32	4174728,58
9701 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL	3317681,0	1839880,13	1821994,38	1470377,21
0168 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA EXTR. DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	20000,0	20000,0	20000,0	20000,0
1471 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	63552,0	1106820,0	1106820,0	1106820,0
2540 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	63552,0	1106820,0	1106820,0	1106820,0
2557 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	710708,0	657029,0	652580,88	618245,68
2562 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	710708,0	657029,0	652580,88	618245,68
2901 - MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL	50000,0	0,0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	50000,0	0,0	0	0
TOTAL - 8203 - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	104590850,00	124908925,40	124487457,24	121745894,35

Conforme Manual do PPA 2024/2027, o Programa Gestão para Resultados – Gestão e Manutenção tem como finalidade a geração de valor público, assegurando a prestação de serviços à sociedade com maior celeridade, qualidade e eficiência, em consonância com o planejamento institucional.

Nesse sentido, fez-se necessário o estabelecimento de estratégias de médio e curto prazo voltadas à consecução da missão, visão e valores da Casa Civil, bem como do valor público a ser gerado aos demais órgãos e à sociedade. Com este intuito foi desenvolvido um plano previsto para o biênio 2024-2025 com foco na valorização dos servidores, gestão por resultados, inovação, capacitação e desenvolvimento pessoal e institucional, além do foco na efetividade da utilização dos recursos públicos.

Na Casa Civil, a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG é a unidade orgânica responsável pela gestão, coordenação e supervisão das atividades de planejamento, orçamento e finanças, gestão de pessoas, contratos, convênios e logística.

Compete ainda à SUAG planejar, coordenar e supervisionar: a execução das atividades relacionadas com os Sistemas de Organização e Inovação Institucional, Sistemas de Planejamento e de Orçamento, monitorar e avaliar as metas e os resultados da execução dos planos e programas anuais e plurianuais, além de promover ações de Governança, transparência e compliance, no âmbito de sua área de atuação.

A governança pública é definida pelo Decreto Federal nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

A capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, compliance, responsabilidade e transparência, são fundamentais ao desenvolvimento efetivo da governança corporativa.

Desta forma, a gestão estratégica foi a base para a implantação da Governança Corporativa, a partir de uma metodologia na qual o controle e os monitoramentos passaram a ser condições necessárias para a sua aplicabilidade. Assim o acompanhamento dos objetivos estratégicos foi realizado com a premissa da gestão por resultados.

O alinhamento das peças orçamentárias aos instrumentos de planejamento de curto prazo, Plano Tático e Plano de Contratações Anual, e de médio prazo, Plano Plurianual - PPA e Planejamento Estratégico, reforçou a governança fiscal, com ênfase na modernização da gestão e no controle rigoroso das despesas, assegurando a sustentabilidade das contas públicas.

As ações de integridade, voltadas à prevenção de irregularidades, à promoção da ética, à redução de riscos e ao fortalecimento da confiança da sociedade, reafirmaram o compromisso institucional de uma administração pública eficiente, sustentável e transparente, orientada à continuidade das políticas públicas e à geração consistente de valor público.

Os mecanismos de controle possibilitaram a mitigação de riscos, com os seguintes impactos:

- a. Financeiro: utilização responsável e eficiente dos recursos orçamentários, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e sustentabilidade fiscal;
- b. Humano: investimento contínuo na capacitação e no aperfeiçoamento do quadro de servidores, alinhado às demandas institucionais e às recomendações dos órgãos de controle;
- c. Organizacional: fortalecimento da governança e dos processos de planejamento, monitoramento, gestão de riscos e controles internos;
- d. Infraestrutura: modernização e adequação da infraestrutura física e tecnológica, garantindo suporte às atividades administrativas e finalísticas.

No âmbito do Plano Tático, manteve-se o foco estratégico na adequação e na melhoria do ambiente de trabalho e aperfeiçoamento profissional, com a continuidade do aprimoramento do parque tecnológico e da infraestrutura física e desenvolvimento profissional, alcançando os principais resultados:

- a. mitigação de riscos relacionados à obsolescência da infraestrutura tecnológica, dos leiautes e do mobiliário;
- b. aumento da previsibilidade e racionalização das despesas;
- c. melhoria das condições laborais; e
- d. formação contínua.

De acordo com o Decreto Distrital nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, intensificaram-se as iniciativas voltadas à recuperação e à modernização das instalações físicas, com destaque para:

- a. conclusão das obras do 2º e do 3º andar, com impactos positivos nos indicadores de adequação da infraestrutura e de apoio às atividades finalísticas;
- b. ampliação dos investimentos em equipamentos de informática e mobiliário;
- c. melhoria das condições do ambiente de trabalho;
- d. mitigação de riscos de interrupção de serviços e de ineficiência operacional.

Essas ações de modernização de infraestrutura e melhoria do parque tecnológico contribuíram diretamente para o fortalecimento da capacidade operacional e para a melhoria dos indicadores de suporte administrativo.

Com relação à gestão de pessoas, as iniciativas de capacitação e desenvolvimento do quadro de servidores, alinhadas às recomendações dos órgãos de controle, reforçaram a governança, as contratações, a qualidade da execução orçamentária e a efetividade das ações administrativas.

Em consonância com os objetivos do Plano Tático e com as recomendações dos órgãos de controle, foram direcionados esforços adicionais para a capacitação e o aperfeiçoamento do quadro de servidores. As iniciativas observaram rigorosamente os dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, dos Decreto Distrital nº 39.468, de 21 de novembro de 2018 e Decreto Distrital nº 43.291, de 09 de maio de 2022, bem como da Portaria CACI nº 03, de 29 de abril de 2021, integrando a gestão de pessoas à estratégia institucional.

Essa abordagem contribuiu para:

- a. mitigação de riscos relacionados à conformidade e à governança das contratações;
- b. aprimoramento da qualidade da execução orçamentária;
- c. fortalecimento dos controles internos;
- d. adoção de práticas administrativas alinhadas a padrões de.

Importante destacar que as dotações orçamentárias alocadas no Programa Gestão para Resultados – Gestão e Manutenção foram estimadas com base em séries históricas de consumo e nas demandas dos órgãos atendidos durante a elaboração da PLOA-2025, considerando como risco relevante a variabilidade das demandas.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA – GESTÃO PARA RESULTADOS – GESTÃO E MANUTENÇÃO

Dando continuidade às instruções para a prestação de contas anual do Governador, no Relatório de Gestão – Exercício 2025, na ação orçamentária – Aquisição de Veículos, foi realizada a aquisição de doze veículos destinados ao atendimento das demandas estratégicas do Gabinete do Excelentíssimo Sr. Governador do Distrito Federal.

A execução da despesa alcançou 99,48% do montante disponibilizado, evidenciando elevado grau de eficiência na gestão dos recursos e aderência ao planejamento revisado. O saldo remanescente de R\$ 10,89 mil decorreu de economia na execução contratual e foi devidamente ofertado à Secretaria de Estado de Economia, em conformidade com os procedimentos de encerramento do exercício financeiro – Decreto Distrital nº 47.810, de 13 de outubro de 2025.

Na ação Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas – Distrito Federal foram alocados recursos orçamentários destinados à manutenção, modernização e adequação dos espaços físicos utilizados pela Casa Civil e seus órgãos vinculados, em alinhamento às diretrizes estabelecidas no Decreto Distrital nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018, bem como no Plano Tático Institucional.

Os recursos utilizados na preservação do patrimônio público, na melhoria das condições de trabalho e na promoção da eficiência operacional, observando os princípios da economicidade, da sustentabilidade e da segurança institucional.

As iniciativas contribuíram diretamente para o fortalecimento do ambiente organizacional, mitigando riscos operacionais associados à deterioração das edificações e assegurando condições adequadas para a prestação de serviços públicos.

Dos recursos autorizados, executou-se 100%, evidenciando aderência ao planejamento e à eficiência na gestão orçamentária, observando os mecanismos de governança e controle interno.

Assim foram executadas as ações de conservação e adequação dos espaços físicos, com investimentos da ordem de R\$ 950 mil, aplicados em:

manutenção preventiva, contemplando serviços de limpeza, pintura, reparos em sistemas elétricos e hidráulicos e demais intervenções essenciais à conservação das edificações, com impacto direto na redução de falhas estruturais e na mitigação de riscos de interrupção das atividades administrativas;

adequação de espaços físicos, por meio de reformas e adaptações voltadas à otimização da ocupação dos ambientes, promovendo conforto e acessibilidade;

modernização das instalações, com a implementação de soluções tecnológicas e sistemas voltados à eficiência energética e à sustentabilidade, alinhadas às boas práticas de gestão patrimonial e ambiental.

Do ponto de vista do desempenho e da geração de valor público, as ações executadas resultaram em impactos relevantes, dentre os quais destacam-se:

melhoria das condições de trabalho, com disponibilização de ambientes mais seguros, funcionais e adequados ao desempenho das atividades institucionais;

aprimoramento da continuidade e da qualidade dos serviços públicos, em razão da redução de falhas estruturais, propiciando maior confiabilidade das instalações;

ampliação da vida útil dos imóveis públicos, decorrente da adoção de práticas de manutenção preventiva, com reflexos positivos na racionalização dos gastos; e



redução de custos com manutenções corretivas emergenciais.

A execução dessas ações foi acompanhada por mecanismos de integridade, com monitoramento da conformidade na aplicação dos recursos, avaliação dos riscos associados à execução contratual, assegurando transparência, regularidade e efetividade. Dessa forma, a Casa Civil reafirma seu compromisso com a gestão responsável, eficiente e sustentável do patrimônio público, contribuindo para o fortalecimento da capacidade institucional.

Seguindo a ordem do Programa de Gestão para Resultados, a próxima ação refere-se aos gastos relacionados ao Cerimonial do Governador, unidade de apoio estratégico à agenda institucional do Chefe do Poder Executivo, responsável pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos oficiais.

Para a execução de suas atividades foram utilizados os recursos orçamentários alocados na ação Cerimonial do Governador, com foco na organização e acompanhamento de eventos oficiais de caráter contínuo ou eventual, quais sejam: inaugurações, entregas de obras e serviços, assinaturas de decretos e ordens de serviço, sanções de projetos de lei, lançamentos de programas governamentais e demais solenidades oficiais realizadas no âmbito do Distrito Federal, bem como em outros entes federativos.

No período de janeiro a dezembro de 2025, o Cerimonial realizou e/ou apoiou a organização de 284 eventos oficiais, de pequeno, médio e grande porte, assegurando a padronização dos atos institucionais, o cumprimento das normas protocolares e a adequada representação do Governo do Distrito Federal.

Essas ações tiveram como objetivo publicizar os atos governamentais, dar suporte à transparência ativa, fortalecer a comunicação institucional e a adequada divulgação das políticas públicas, programas e ações governamentais.

O subtítulo teve seus recursos orçamentários suplementados em R\$ 1,22 milhões, os quais viabilizaram o custeio de serviços sob demanda, tendo alcançado um índice de execução de 97,80% da despesa autorizada.

O saldo remanescente de R\$ 39,89 mil decorreu de economia na execução contratual e foi devidamente ofertado à Secretaria de Estado de Economia, em conformidade com os procedimentos de encerramento do exercício financeiro, atendendo aos controles de gestão orçamentária e ao Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025.

A utilização eficiente dos recursos evidencia o comprometimento da Casa Civil no cumprimento integral de suas obrigações institucionais. As ações desenvolvidas asseguraram a transparência na gestão pública e o atendimento às prioridades definidas para o exercício de 2025, em alinhamento às diretrizes estratégicas e às responsabilidades legais da administração.

Seguindo no detalhamento do Manual de Prestação de Contas de 2025, na ação Promoção da Internacionalização do Distrito Federal, vinculada ao planejamento estratégico institucional e alinhada às diretrizes da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal (SERINTER), foram inicialmente autorizados recursos no montante de R\$ 168 mil para o exercício de 2025.

Do orçamento autorizado foi executado o valor de R\$ 96,79 mil, correspondente a 88,93% do orçamento disponibilizado. O valor de R\$ 60 mil foi remanejado para outros programas da Pasta, em razão da necessidade de atendimento a outras demandas supervenientes e prioritárias, conforme análise de risco orçamentário e reavaliação do portfólio de ações estratégicas, sem prejuízo ao alcance dos objetivos essenciais da ação.

O saldo remanescente de R\$ 12,05 mil decorreu de economia na execução contratual e foi devidamente ofertado à Secretaria Executiva de Estado de Economia, em conformidade com os procedimentos de encerramento do exercício financeiro, atendendo aos controles de gestão orçamentária e ao Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025.

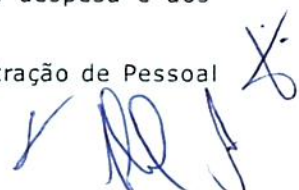
Os recursos executados foram destinados, prioritariamente, ao custeio de despesas com diárias e à contratação de serviços especializados de tradução e interpretação, considerados insumos críticos para o desempenho da ação, destacando-se:

Tradução de documentos estratégicos e institucionais necessários ao andamento de negociações, cooperações e intercâmbios internacionais, em diversos idiomas, tais como Inglês, Espanhol e Francês.

Serviços de interpretação em reuniões, conferências e eventos realizados no Distrito Federal, assegurando a efetividade da comunicação entre delegações internacionais e representantes do Governo do Distrito Federal.

Ressalta-se que as despesas relacionadas a logística, manutenção de espaços para eventos, transporte, passagens, hospedagens e custos com pessoal foram executadas por meio de outros programas orçamentários específicos da Pasta, em observância ao princípio da especialização da despesa e aos controles internos de segregação orçamentária.

Entrando no tema de Gestão de Pessoas, as ações Capacitação de Servidores, Administração de Pessoal



e Concessão de Benefícios a Servidores foram conduzidas pela Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, vinculada à SUAG da Casa Civil, cuja atribuição estratégica consiste na gestão integrada de pessoas, no fortalecimento do capital humano institucional e na promoção do bem-estar dos servidores.

Nesse contexto destacam-se as seguintes ações de Gestão Administrativa:

- a. Gestão da Folha de Pagamento e Benefícios
- b. Capacitação e Desenvolvimento de Servidores
- c. Integração, Engajamento e Qualidade de Vida no Trabalho

A execução das referidas ações evidenciou a adequada articulação entre planejamento, alocação de recursos, gestão de riscos e controles internos, resultando no fortalecimento da capacidade institucional, na conformidade da despesa e na valorização dos servidores públicos.

Além dos servidores da Casa Civil, essas ações abrangeram os servidores de outros órgãos estratégicos do Governo do Distrito Federal: Casa Militar; incluindo os designados para a Residência Oficial do Governador/ROAC; Gabinete do Governador; Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal; Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal; Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal; Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal; e Secretaria Extraordinária do Consumidor do Distrito Federal.

No âmbito do planejamento orçamentário para o exercício de 2025, conforme estimativas consignadas na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA/2025), foram alocados recursos no montante de R\$ 94,27 milhões, majoritariamente destinados ao custeio de despesas obrigatórias com pessoal e encargos sociais.

Em decorrência de reestruturações administrativas, notadamente a criação e a incorporação de secretarias vinculadas, cujas atribuições administrativas, orçamentárias e financeiras passaram a ser centralizadas na Casa Civil, identificou-se a necessidade de reforço da capacidade orçamentária. Nesse contexto foi necessária a suplementação dos subtítulos orçamentários no valor de R\$ 15,01 milhões.

Com vistas a mitigar riscos operacionais e assegurar o desempenho institucional, observados os controles de gestão orçamentária aplicáveis e a conformidade legal, o incremento concentrou-se em despesas diretamente relacionadas à força de trabalho e ao desenvolvimento de competências, distribuídas conforme segue:

- a. folha de pagamento de pessoal ativo;
- b. encargos sociais;
- c. benefícios a servidores; e
- d. capacitações e treinamentos.

Da despesa total autorizada, a execução orçamentária atingiu 99,85% no subtítulo Pessoal e Encargos Sociais e 100% nos subtítulos Concessão de Benefícios aos Servidores e Capacitações e Treinamento, evidenciando elevado grau de acurácia do planejamento orçamentário, bem como adequada previsibilidade das obrigações legais e operacionais vinculadas à força de trabalho, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Ao final do exercício foi apurado o saldo financeiro remanescente de R\$ 152 mil no subtítulo Pessoal e Encargos Sociais, equivalente a 0,001% da dotação autorizada, o qual permaneceu alocado no respectivo programa como medida prudencial de gestão fiscal e mitigação de riscos de insuficiência de cobertura orçamentária para a absorção de variações entre exercícios financeiros, decorrentes de eventos imprevisíveis, tais como ajustes remuneratórios, passivos trabalhistas, encargos incidentes e reposições de pessoal.

O desempenho apurado no encerramento do exercício evidencia robustez dos mecanismos de governança orçamentária, adequada segregação de funções, efetividade dos controles de gestão orçamentária da despesa e da aderência às normas de responsabilidade fiscal e demais dispositivos legais aplicáveis, assegurando a sustentabilidade fiscal da Casa Civil e a integridade da execução das despesas obrigatórias de caráter continuado.

No subtítulo Capacitação de Servidores – Distrito Federal, no âmbito do planejamento institucional e em alinhamento às diretrizes do Plano Tático e da Portaria CACI nº 03, de 29 de abril de 2021, as ações de capacitação foram planejadas e executadas como instrumento estratégico para o fortalecimento das competências organizacionais, a promoção da inovação e a elevação do padrão de excelência dos serviços. As iniciativas foram estruturadas de modo a converter desafios operacionais em oportunidades de aprimoramento, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

O subtítulo contou com dotação autorizada no montante de R\$ 410,57 mil, integralmente executada

(100% de execução orçamentária), destinado à contratação de cursos, seminários e treinamentos voltados ao aprimoramento da força de trabalho. A execução plena dos recursos evidencia o adequado alinhamento entre planejamento orçamentário, programação financeira e execução da despesa, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e boa governança.

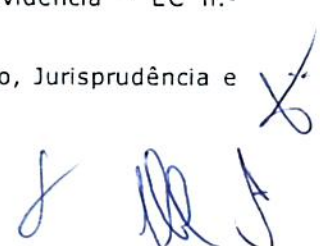
As ações de capacitação estiveram diretamente vinculadas aos objetivos estratégicos da Casa Civil, com resultados monitorados por indicadores qualitativos relacionados à melhoria do desempenho institucional, à modernização dos processos de trabalho e ao fortalecimento da capacidade técnica e gerencial dos servidores. Nesse contexto, as iniciativas buscaram:

- a. elevar o nível de competências e atitudes dos servidores, promovendo maior eficiência e eficácia nas entregas;
- b. impulsionar a inovação e a melhoria contínua dos processos organizacionais;
- c. assegurar a prontidão operacional das equipes frente a demandas estratégicas e missões críticas;
- d. fomentar a educação corporativa orientada à aprendizagem prática e à geração de resultados institucionais;
- e. incentivar o desenvolvimento pessoal e profissional, fortalecendo a cultura organizacional orientada a resultados;
- f. formar líderes e gestores capacitados para condução de mudanças e tomada de decisão qualificada;
- g. promover o aperfeiçoamento multidisciplinar, ampliando a visão estratégica e técnica do corpo funcional; e
- h. reforçar a gestão eficiente dos recursos públicos, com foco em transparência, responsabilidade fiscal e entrega de valor público.

Nesse sentido, as iniciativas de capacitação ampliaram os mecanismos de Governança e Integridade Pública, fortalecendo o compliance dos processos e contratos administrativos e contribuindo para uma gestão mais responsável e confiável.

Dentre as ações realizadas, destacam-se as seguintes capacitações:

- a. MasterClass de Planilha de Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços;
- b. Excelência em Cerimonial e Organização de Eventos: Domine o Protocolo e Fortaleça a Imagem Institucional na Administração;
- c. Congresso Brasileiro de Retenções de Tributos, EFD-Reinf, DCTFweb, e-Social e Folha de Pagamento;
- d. A Lei nº 14.133/2021 na visão do TCU, dos TCEs e do Judiciário;
- e. III Congresso de Gestão Pública - Regulação, Tributação e Desenvolvimento na Administração Pública Contemporânea;
- f. 2º Curso de Avaliação da Governança Corporativa Aplicada ao Setor Público: com base no Guia do TCU;
- g. Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos - Aspectos aplicados sobre alterações do objeto, prorrogação, revisão, reajuste e repactuação;
- h. Formação prática em ITIL® 4 - do conceito à implementação;
- i. Masterclass em Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- j. Termo de Execução Descentralizada - TED, incluindo o módulo do Transferegov.br;
- k. 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo;
- l. Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal Atualizado com as Inovações Citadas pelas INs RFB nº 1.234/2012, 2.110/2022, 2.145/2023 e IN RFB 2.237/2023: MIT e apresentação da nova reforma tributária e abordagem de diversos casos práticos;
- m. Os Impactos da Reforma Previdenciária sobre os Regimes Próprios de Previdência - EC n.º 103/2019 e Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública;
- n. Imersão em Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções: Teoria, Legislação, Jurisprudência e Prática, incluindo uso da IA como Ferramenta de Apoio na Atividade de Dosimetria; e



o. Elaboração de Documentos Técnicos Especializados Fundamentadores de Decisões no Setor Público (Pareceres, Relatórios e Notas Técnicas), englobando o uso da Linguagem Simples.

Foram realizadas 550 capacitações ao longo do exercício de 2025, sendo 365 sem impacto financeiro adicional, compreendendo seminários, palestras, encontros, congressos e fóruns. Tais ações ampliaram o alcance da política de capacitação, potencializando o aproveitamento de conhecimentos e boas práticas, com reflexos positivos na eficiência administrativa e na qualidade dos serviços prestados.

Os resultados alcançados evidenciam o compromisso institucional com a excelência na gestão de pessoas, a inovação e a efetividade da ação governamental, reafirmando a capacitação como vetor estratégico para a modernização da Administração Pública e para a entrega de resultados institucionais.

Retomando a lógica do Manual, no subtítulo Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais – Distrito Federal os recursos foram executados com o objetivo de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos gerais prestados a esta Pasta e aos órgãos vinculados à Casa Civil do Distrito Federal, em alinhamento às diretrizes estratégicas institucionais.

Executou-se o montante de R\$ 537,34 mil, alcançando 97,65% da despesa autorizada, em aderência ao Plano Tático e ao Plano de Contratações Anual, subsidiando a programação financeira e a execução das despesas, com foco na geração de valor público por meio do suporte administrativo, compreendendo:

- a. serviços de manutenção de máquinas e equipamentos;
- b. aquisição de materiais de consumo e permanentes;
- c. serviços de telefonia e comunicação;
- d. agenciamento e fornecimento de passagens;
- e. concessão de diárias ao pessoal civil.

Como resultado das ações planejadas, destacam-se:

- a. manutenção da regularidade dos serviços administrativos prestados ao Gabinete do Governador e às unidades apoiadas;
- b. melhoria das condições físicas e ergonômicas dos ambientes de trabalho;
- c. otimização da ocupação dos espaços e racionalização do uso de mobiliário e equipamentos.

Esses resultados repercutiram em ganhos de produtividade, melhor clima organizacional e redução de custos operacionais potenciais, alinhados ao objetivo estratégico de eficiência administrativa.

No contexto da modernização administrativa foram realizados investimentos em mobiliário, equipamento, divisórias, layouts e dispositivos de informática, da ordem de R\$ 1,69 milhões, com vistas a:

- a. atualizar o parque tecnológico;
- b. reduzir os riscos associados à obsolescência e à inadequação ergonômica e tecnológica;
- c. fortalecer a gestão patrimonial e a economicidade das aquisições.

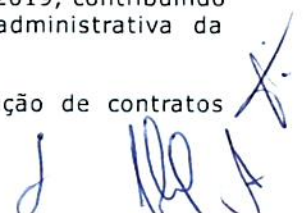
A execução orçamentária contemplou o ajuste orçamentário e a descentralização de créditos orçamentários destinados ao custeio da manutenção de elevadores do Palácio do Buriti e do sistema de climatização da Residência Oficial do Governador e da Vice-Governadora, conforme convênios firmados com a Novacap.

O saldo financeiro remanescente, no valor de R\$ 134,24 mil, correspondente a 2,35% da despesa autorizada, foi mantido sob gestão responsável. Tais recursos foram oportunamente ofertados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em observância às normas de encerramento do exercício Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025 e às diretrizes de racionalização do gasto público e equilíbrio fiscal.

Diante do cenário apresentado, as medidas adotadas reafirmam o compromisso da administração com a racionalização do uso dos recursos públicos, a elevação contínua das condições de trabalho e o aprimoramento dos instrumentos de governança institucional, mitigando riscos relacionados à eventual inadimplência de fornecedores.

Passando ao subtítulo Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Serviços de Segurança do Distrito Federal, a execução orçamentária esteve alinhada ao planejamento institucional e às competências legais da Casa Militar, conforme disposto no Decreto Distrital nº 39.628, de 15 de janeiro de 2019, contribuindo para a preservação e o correto funcionamento da segurança e da continuidade administrativa da Governadoria do Distrito Federal.

Os recursos consignados foram direcionados ao planejamento, coordenação e execução de contratos



estratégicos de segurança institucional, comunicação, suprimentos, logística e manutenção predial e operacional do Palácio do Buriti, da Residência Oficial e dos demais imóveis utilizados pela Governadoria, além das ações voltadas à segurança da informação e à mobilidade aérea e terrestre do Governador e das autoridades correlatas.

Dentre as principais entregas realizadas, destacam-se:

execução contratual: operacionalização de contratos de serviços de segurança, telecomunicações, locações, seguro aeronáutico, manutenção e apoio logístico, assegurando níveis adequados de disponibilidade, confiabilidade e prontidão das estruturas sob responsabilidade da Governadoria; e

manutenção e abastecimento da aeronave oficial: realização de serviços técnicos especializados em helicópteros, com fornecimento contínuo de combustível e observância rigorosa aos requisitos de segurança operacional, mitigando riscos à integridade física das autoridades e garantindo eficiência e confiabilidade às operações aéreas.

Em consonância com o disposto no art. 4º, inciso V, do Decreto Distrital nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, a Casa Militar também executou a gestão das despesas relativas à alimentação, transporte e hospedagem do Governador em viagens oficiais, por meio de suprimentos de fundos de natureza secreta e reservada, observados os controles específicos aplicáveis a esse tipo de despesa.

Durante o exercício, visando ao equilíbrio orçamentário e à adequada alocação de recursos no âmbito da unidade orçamentária, foi promovido o remanejamento de R\$ 1,48 milhão para outros programas da pasta, em atendimento a demandas prioritárias e emergentes.

A execução orçamentária atingiu o patamar de 99,03%, evidenciando eficiência na aplicação dos recursos e efetividade na entrega dos serviços de segurança institucional. Esse desempenho contribuiu de forma direta para a manutenção dos padrões de proteção do Governador, das instalações oficiais e das atividades estratégicas da Governadoria, reduzindo riscos operacionais e institucionais.

Ao final do exercício, permaneceu sob gestão desta pasta o montante de R\$ 17,88 mil, correspondente a 0,01% da despesa autorizada, mantido de forma responsável e preventiva, de modo a evitar a assunção de obrigações sem respaldo legal. Esses recursos foram oportunamente disponibilizados à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em estrita observância às normas de encerramento do exercício financeiro, conforme o Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025.

Durante o exercício financeiro foram realizadas intervenções estruturais e de manutenção corretiva e preventiva em todas as áreas do imóvel – Residência Oficial do Governador (ROAC) - incluindo telhado, pisos, instalações prediais, substituição e adequação de mobiliário, bem como áreas externas, de modo a reestabelecer padrões adequados de segurança, funcionalidade e conformidade com a finalidade institucional do imóvel enquanto residência oficial do Chefe do Poder Executivo local.

Dando continuidade ao que preconiza o Manual de Prestação de Contas, apesar da existência de subtítulo orçamentário específico destinado à Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência para o custeio de despesas administrativas - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência – Distrito Federal, para o custeio de gastos com programas finalísticos. Importa destacar que os recursos necessários à manutenção e ao funcionamento dessa Secretaria foram suportadas por dotações consignadas no orçamento da Casa Civil, conforme previsto no arranjo institucional estabelecido no planejamento governamental.

Do valor de R\$ 20 mil disponibilizado para atividades finalísticas da Secretaria foi executado 100% em ações de melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Ainda em atendimento ao regramento do Manual de Prestação de Contas, com relação à ação Modernização de Sistemas de Informação, foram alocados R\$ 1,10 milhão, com execução de 100% da despesa autorizada. Propiciando a modernização dos equipamentos da rede de dados, de microcomputadores e de ferramentas de design gráfico e edição de imagens e vídeos, ferramenta de arquitetura e engenharia tipo CAD e da MS Office do Palácio do Buriti e Edifício Anexo;

Do planejamento estratégico institucional, identificou-se, como fator crítico para as entregas, a defasagem do parque tecnológico da Casa Civil do Distrito Federal, que se encontrava há décadas sem investimentos estruturantes para renovação e modernização. Ressalte-se que a maior parte dos equipamentos em operação era oriunda de doações realizadas pela então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal – SEPLAG/DF, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF, o que ampliava os riscos de obsolescência tecnológica, indisponibilidade de serviços e incompatibilidade com soluções digitais contemporâneas.

Diante desse diagnóstico, a modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) foi incorporada, a partir do exercício de 2021, ao Plano Tático da Subsecretaria de Administração Geral, em alinhamento aos objetivos estratégicos de fortalecimento da governança, melhoria da eficiência operacional e ampliação da capacidade institucional de suporte às atividades finalísticas e administrativas.

As ações planejadas abrangeram a aquisição de equipamentos modernos, orientadas por indicadores

relacionados à disponibilidade dos serviços de TIC, capacidade de processamento, segurança da informação e atendimento às unidades usuárias. O planejamento considerou, ainda, a mitigação de riscos relevantes, tais como falhas operacionais, vulnerabilidades de segurança cibernética, perda de desempenho dos sistemas e interrupção de serviços digitais essenciais à Administração Pública e à sociedade.

Como resultados e benefícios gerados, destacam-se também a manutenção do Portal do Governo de Brasília e dos sites institucionais dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal, ampliando o acesso da sociedade a informações e serviços digitais. Essas entregas contribuíram diretamente para a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos digitais e o aprimoramento da transparência, reforçando o compromisso da Casa Civil do Distrito Federal com a inovação e a boa governança.

Ainda no âmbito da ação Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação, a execução orçamentária atingiu 99,32% da despesa autorizada. A ação esteve alinhada ao objetivo estratégico de assegurar suporte tecnológico – contrato outsourcing impressoras – atendimento contínuo às unidades administrativas, tendo como principal indicador de desempenho a taxa de execução da despesa e a disponibilidade dos serviços de impressão corporativa.

O saldo remanescente de R\$ 4,45 mil, correspondente a 2,35% da despesa autorizada, foi devidamente ofertado à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em observância às normas de encerramento do exercício estabelecidas pelo Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO REALIZADA - GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO

Em atendimento à Decisão TCDF nº 700, de 09 de março de 2022, registra-se a seguir os subtítulos previstos na Proposta de Lei Orçamentária Anual que não foram executados. A divulgação dessas informações fortalece a transparência, assegura a adequada prestação de contas e contribui para o aprimoramento do planejamento e da governança pública nos exercícios subsequentes.

Em que pese a Secretaria de Estado de Projetos Especiais – SEPE ter apresentado proposta de inclusão de dotação específica na Lei Orçamentária Anual, no subtítulo Capacitação de Servidores – Treinamento e Certificação em Parcerias Público-Privadas (PPPs) – Distrito Federal não foi apresentada a demanda orçamentária, sendo os recursos remanejados para outros programas prioritários da pasta.

Ainda, os recursos originalmente consignados no subtítulo Modernização e Edição do Diário Oficial – Casa Civil do Distrito Federal foram objeto de remanejamento para custear despesas prioritárias da Casa Civil, sem prejuízo à continuidade e à qualidade do serviço prestado pela unidade

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

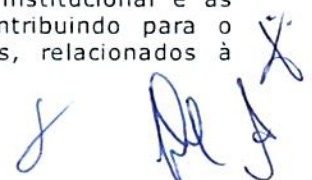
A Casa Civil do Distrito Federal desempenhou papel central no sistema de governança do Governo do Distrito Federal, sendo responsável pela coordenação da articulação político-governamental da Administração Pública direta e indireta, pelo assessoramento estratégico ao Chefe do Poder Executivo e pela integração das ações governamentais voltadas à implementação das políticas públicas.

A Pasta assegurou a fluidez da comunicação e coordenou ações prioritárias, por meio de gestão proativa e transparente, e atuou como elo entre o Governador do Distrito Federal e os demais órgãos do complexo administrativo, garantindo agilidade na implementação de soluções de governo.

O Gabinete da Casa Civil foi responsável pelo acolhimento e o direcionamento das demandas dos órgãos da Administração Pública, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e de outras entidades, assegurando celeridade, eficiência e confiabilidade aos fluxos decisórios governamentais.

No âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto Distrital nº 45.771, de 08 de maio de 2024, a Unidade de Inovação (UNINOVA) incentivou a sensibilização dos servidores para a adoção de mecanismos de governança de dados e controles internos, o fortalecimento da cultura organizacional e as boas práticas de governança pública.

A Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) atuou de forma alinhada ao planejamento institucional e às prioridades estratégicas do órgão, por meio de pareceres técnicos jurídicos, contribuindo para o fortalecimento da segurança jurídica e da conformidade dos atos administrativos, relacionados à



mitigação de riscos jurídicos e ao apoio qualificado ao processo decisório, de forma tempestiva.

A Unidade de Controle Interno (UCI), conforme a Portaria nº 1 de 25 de abril de 2022, atuou de forma alinhada ao planejamento institucional e às prioridades estratégicas da Casa Civil, tendo realizado a análise prévia em todos os atos de contratação e licitação, de que trata o art. 2º do Decreto Distrital nº 39.620, Portaria CGDF nº 29, de 02 de março de 2021 e Portaria Conjunta CGDF/CACI nº 02 de 27 de janeiro de 2016, bem como a coordenação da gestão de riscos no âmbito da pasta.

A UCI analisou a conformidade dos processos administrativos, com ênfase nos procedimentos de contratação, verificando a aderência à legislação vigente e às normas internas, garantindo a regularidade dos procedimentos e a adequada instrução processual. Além disso, emitiu recomendações voltadas ao aprimoramento dos fluxos e à observância de procedimentos específicos exigidos pela legislação aplicável.

A Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, vinculada diretamente ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, desenvolveu o acompanhamento sistemático do Comitê de Governança do Distrito Federal, do monitoramento da implementação e do desempenho das estratégias governamentais e dos objetivos estratégicos da Casa Civil, por meio de indicadores previamente definidos no planejamento estratégico.

A Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais (SPG) realizou as atividades de formulação e de análise do mérito de programas, projetos e políticas públicas, na análise normativa dos atos submetidos ao Governador e no subsídio técnico à decisão governamental, especialmente quanto aos Projetos de Lei encaminhados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. Também atuou na articulação institucional e nas relações interinstitucionais, coordenando respostas às demandas dos órgãos de controle e promovendo interlocução com os demais Poderes e Unidades da Federação, preservando as competências e responsabilidades dos órgãos envolvidos.

No âmbito da modernização administrativa, a SPG foi responsável pela manutenção do DFLegis, sistema distrital de consulta à legislação, voltado à organização, indexação e disponibilização integrada das normas do Distrito Federal.

A Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) atuou de forma estratégica na sustentação administrativa, orçamentária e operacional da Casa Civil, do Gabinete do Governador e dos demais órgãos vinculados.

As ações conduzidas estiveram alinhadas ao Plano Plurianual (PPA), Planejamento Estratégico Institucional, ao Plano Tático da Subsecretaria e às diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), com foco no suporte às políticas públicas e no adequado funcionamento da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal.

No exercício avaliado, exerceu, de forma integrada, as seguintes atribuições estratégicas:

- a. coordenação e supervisão administrativa: gestão das funções de planejamento, orçamento, finanças, gestão de pessoas, contratos, patrimônio, transporte, segurança institucional e apoio logístico da Casa Civil;
- b. gestão orçamentária e financeira: elaboração, acompanhamento e execução do orçamento anual, com observância aos limites legais, fiscais e às diretrizes de responsabilidade na aplicação dos recursos públicos;
- c. planejamento e execução de projetos estratégicos: coordenação e acompanhamento de sistemas corporativos de gestão (SIGGO, SIGEPAT, SIGRH, SIGMANET, entre outros), assegurando aderência aos objetivos do PPA e à estratégia institucional;
- d. gestão financeira e contábil: consolidação das informações financeiras e contábeis, elaboração de relatórios gerenciais e de prestação de contas, incluindo o Relatório de Gestão (RGE);
- e. assessoria técnica e institucional: suporte técnico-administrativo aos órgãos vinculados e apoio às atividades de produção legislativa do GDF;
- f. governança, integridade e compliance: implementação e fortalecimento das Políticas de Governança, Integridade e compliance, em consonância com as diretrizes da Política de Governança Pública do GDF.

A atuação da subsecretaria no exercício de 2025 resultou em avanços mensuráveis e qualitativos, destacando-se:

- a. atendimento às demandas administrativas: manutenção da continuidade e da qualidade dos serviços administrativos prestados às unidades vinculadas, com racionalização de fluxos e melhoria do atendimento ao público interno;
- b. execução orçamentária e financeira: execução de 97,78% da despesa autorizada, correspondente a R\$ 135,41 milhões, evidenciando elevado grau de aderência entre o planejamento financeiro e a execução, com mitigação de riscos de restos a pagar e de ineficiência alocativa;

c. controle e gestão de custos: implementação de mecanismos de acompanhamento por programa de trabalho, ampliando a transparência, a responsabilização gerencial (accountability) e a qualidade da informação para a tomada de decisão, com estímulo à eficiência no uso de recursos materiais e na contratação de serviços;

d. pactuação e monitoramento de resultados: início da implantação de instrumentos de entregas e compromissos institucionais, alinhados aos objetivos estratégicos da Casa Civil;

e. gestão patrimonial e logística: fortalecimento do controle patrimonial, com realização de inventários físicos regulares e revisão de procedimentos, adotando práticas de gestão de ativos orientadas à confiabilidade das informações e à preservação do patrimônio público e otimização da logística e da frota institucional, com foco na eficiência operacional e na redução de custos; e

f. gestão da infraestrutura e tecnologia: elaboração e desenvolvimento de um plano abrangente para manutenção e adequação dos espaços físicos, assegurando condições adequadas de ergonomia, mobiliário e equipamentos de informática.

A gestão da Casa Civil no exercício de 2025 foi marcada por desafios relacionados à modernização administrativa, à desburocratização e à integração de sistemas corporativos. Tais fatores demandaram ajustes operacionais, capacitação contínua dos servidores e reforço dos mecanismos de acompanhamento do desempenho.

No âmbito da gestão de riscos, especialmente nos processos de contratação, execução contratual e controles administrativos, a SUAG adotou abordagem mais estruturada e sistemática, em articulação com a Unidade de Controle Interno. Foram fortalecidos os controles preventivos e detectivos, com foco na mitigação de riscos operacionais, financeiros e de conformidade, em consonância com as boas práticas de governança pública.

Para assegurar a efetividade das ações, destacam-se as seguintes práticas gerenciais:

a. gestão por resultados: definição e monitoramento de indicadores de desempenho vinculados às metas institucionais e aos limites orçamentários;

b. planejamento integrado: uso articulado dos instrumentos de planejamento (PPA, LOA, Plano Estratégico, Plano Tático e Relatório de Gestão), com avaliação contínua dos resultados e realinhamento das ações quando necessário;

c. gestão de riscos: identificação, avaliação e tratamento de riscos relevantes, integrados ao processo decisório e aos controles internos;

d. governança e compliance: fortalecimento das estruturas de governança, com foco na transparência, integridade e conformidade normativa.

As políticas e práticas implementadas foram mantidas e aprimoradas de forma contínua, com ênfase em:

a. modernização e desburocratização administrativa: ampliação do uso de soluções tecnológicas e revisão de processos, visando maior eficiência e redução de custos transacionais;

b. aprimoramento do controle orçamentário: fortalecimento do planejamento, do acompanhamento e da execução orçamentária, com maior transparência e alinhamento aos princípios da boa governança;

c. integração e monitoramento de sistemas: expansão da integração dos sistemas de gestão e aprimoramento das ferramentas de monitoramento de desempenho institucional.

Durante a gestão financeira evidenciou-se avanços relevantes na gestão administrativa, orçamentária e patrimonial da Casa Civil e dos órgãos vinculados. A SUAG cumpriu papel central na coordenação da execução orçamentária, no fortalecimento dos controles internos e na promoção de práticas de governança orientadas a resultados.

Além das atividades já descritas, a Casa Civil realizou o atendimento contínuo e sistemático às demandas dos órgãos de fiscalização interna e externa, com destaque para as interações institucionais com o Tribunal de Contas do Distrito Federal e a Corregedoria-Geral do Distrito Federal. Essas atividades foram conduzidas de forma integrada aos mecanismos de governança, gestão de riscos e controles internos, em consonância com as orientações dos órgãos de controle e legislação aplicável, e com as diretrizes de controle e accountability.

A Secretaria Executiva de Atos Oficiais é a unidade responsável pela coordenação do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), realizando ações relacionadas à gestão, edição e publicação do DODF, nos termos do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Destacou-se na modernização e automação do DODF, permitindo a automatização integral do fluxo de trabalho editorial, reduzindo e/ou eliminando a dependência de contratações externas, reduzindo os prazos de publicação, padronizando procedimentos e melhorando a rastreabilidade dos atos publicados.

Além da publicação de atos oficiais do Governo do Distrito Federal, o DODF contempla matérias de interesse de pessoas físicas e jurídicas, o que amplia seu alcance social e gera efeitos econômicos positivos. Essa atividade configura fonte de arrecadação para o Distrito Federal, com estimativa de receita de aproximadamente R\$ 4,61 milhões ao final do exercício de 2025, contribuindo para a sustentabilidade fiscal e para o financiamento de políticas públicas.

A Secretaria Executiva Institucional (SEINST) assegurou a conexão entre planejamento, execução, indicadores de desempenho, gestão de riscos e controles internos.

A Secretaria Executiva de Relações Parlamentares (SERP) atuou na articulação entre o Governo do Distrito Federal e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, contribuindo para a governabilidade e para a geração de valor público.

A Secretaria Executiva de Relações Institucionais (SERINS) executou a articulação institucional, na ampliação do diálogo social e no acompanhamento legislativo de matérias de interesse do Governo do Distrito Federal (GDF).

No âmbito da articulação com a sociedade civil e com os Poderes Legislativos, a SERINS manteve interlocução permanente com entidades sindicais, categorias profissionais, movimentos sociais e organizações do terceiro setor, assegurando o adequado registro, análise e encaminhamento das demandas às instâncias competentes do GDF. Essa atuação esteve orientada à ampliação da participação social e ao subsídio técnico à formulação e à implementação de políticas públicas, em consonância com as diretrizes estratégicas do governo.

Paralelamente foram executadas ações de articulação institucional junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, com vistas ao acompanhamento sistemático da tramitação de proposições legislativas de interesse do GDF. A participação da Secretaria em reuniões técnicas, comissões, sessões plenárias e audiências públicas constituiu instrumento de mitigação de riscos legislativos e de alinhamento das iniciativas normativas às prioridades governamentais, observados os mecanismos de controle interno aplicáveis à gestão da informação e à coordenação interinstitucional.

A Secretaria de Relações Internacionais (SERINTER) contribuiu com iniciativas para consolidar Brasília como cidade global integrada às principais agendas internacionais, ao mesmo tempo em que fortaleceram a capacidade institucional do GDF para a formulação e a implementação de políticas públicas mais inovadoras, cooperativas e alinhadas às melhores práticas internacionais.

Dentre outras ações realizadas no ano de 2025, destacamos as iniciativas que buscaram fortalecer a diplomacia institucional, ampliar a cooperação internacional e promover a internacionalização do Distrito Federal, gerando valor público por meio de parcerias estratégicas e aprimoramento da governança.

As ações abrangeram, de forma integrada, as seguintes frentes:

a. diplomacia cultural e educacional: apoio à realização de exposições, mostras cinematográficas, apresentações musicais, seminários, workshops e eventos comemorativos de datas nacionais, em cooperação com a SECEC, SEE, UnDF e demais órgãos, ampliando o intercâmbio cultural e o acesso da população a iniciativas internacionais.

b. apoio logístico, urbano e institucional: mediação junto a administrações regionais e órgãos setoriais (SEDUH, DER, NOVACAP, CAESB, CEB, RA-PP, RA Lago Sul, CBMDF, DF LEGAL) para demandas relativas a infraestrutura urbana, sinalização, iluminação pública, saneamento, segurança, regularização urbanística e manutenção de áreas adjacentes às missões diplomáticas.

c. turismo, inovação e cooperação técnica: coordenação de visitas oficiais, agendas empresariais, visitas técnicas e reuniões institucionais, envolvendo SETUR, SECTI, BIOTIC, CODHAB e demais parceiros, com vistas à promoção turística, inovação tecnológica, habitação sustentável e intercâmbio de boas práticas.

d. segurança, saúde e inclusão social: articulação com SSP, SES, SEJUS e SEDES para apoio a eventos, reuniões técnicas e solicitações específicas, contribuindo para a segurança institucional, cooperação em saúde e produção de subsídios para políticas públicas voltadas a populações migrantes.


e. sustentabilidade e meio ambiente: apoio a iniciativas de plantio simbólico, visitas técnicas ao Jardim Botânico e ações ambientais, reforçando a agenda de sustentabilidade e cooperação internacional.

Outras ações que contaram com a participação da SERINTER:

a. assessoramento internacional à Governadoria e Vice-Governadoria, aos diversos Órgãos, Entidades e Secretarias do Distrito Federal

b. programa embaixadas de portas abertas, que visa promover a aproximação entre os estudantes do Distrito Federal e as comunidades diplomáticas, criando oportunidades para o intercâmbio de informações sobre a história, cultura e costumes de diferentes países e regiões.

c. bolsa de Idiomas - Concessão de 100% das bolsas de idiomas ofertadas pelos institutos de



línguas parceiros aos servidores públicos do Governo do Distrito Federal

d. calendário de negócios e entretenimento, com objetivo de promover e coordenar a realização de eventos visando a integração do corpo diplomático ao DF e Entorno. Em destaque os eventos:

e. 26ª Edição do "Comida di Buteco": Evento em parceria com a SETUR, onde bares participantes prepararam petiscos baseados no tema "Ervas e Especiarias". O Corpo Diplomático, incluindo embaixadores, participou da avaliação dos pratos.

f. "No Entorno Tem": Mostra da melhor culinária, artesanato e cultura produzidos nos municípios do Entorno do DF, realizada em parceria com o Governo de Goiás. O evento contou com a presença do Corpo Diplomático, destacando as riquezas culturais da região.

g. Agro-Brasília: Feira de tecnologias e negócios agropecuários destinada a empreendedores rurais de diversos portes, apresentando inovações em máquinas, insumos e implementos para o setor agropecuário. O Corpo Diplomático marcou presença, fortalecendo o intercâmbio internacional no agronegócio.

h. Brasília Auto Indoor (4ª Edição): Evento realizado no Parque da Cidade que celebra veículos antigos e impulsiona o turismo e a cultura local. O Corpo Diplomático

i. Capital Moto Week – Vila do Bem: Espaço gratuito durante o evento que oferece serviços de saúde, educação, arte e cultura para comunidades vulneráveis. O Corpo Diplomático participou, ressaltando o caráter social e inclusivo do evento.

j. DF para o Mundo: Programa em parceria com a ApexBrasil para qualificar empresas do Distrito Federal no processo de exportação. O Corpo Diplomático esteve presente, promovendo parcerias estratégicas e intercâmbio comercial.

k. Embaixadores no Entorno: Programa que leva embaixadores a conhecer os principais pontos turísticos, gastronômicos e de ecoturismo das cidades do Entorno – GO. O Corpo Diplomático participou ativamente, fortalecendo a integração com a região.

Ademais, a participação em organismos internacionais possibilitou o acesso a eventos estratégicos e atividades institucionais relevantes para a agenda internacional do GDF, sem a geração de ônus financeiro adicional, ampliando o retorno institucional e o valor público gerado a partir dos recursos orçamentários empregados.

Exemplo dessas ações, em 2025 foram realizadas 20 visitas em 20 Embaixadas, beneficiando 600 estudantes de 20 escolas da rede pública de ensino, abrangendo turmas do Ensino Fundamental e Médio do DF, tendo sido contemplados mais de 3000 alunos.

Outras ações realizadas no âmbito dos Programas Internacionais, ocorreram por meio da participação na Rede Metropolis, que tiveram como foco o fortalecimento institucional, a promoção da inovação em políticas públicas e a integração entre diferentes setores.

Vale a pena destacar:

a. Laboratórios de Soluções – Metropolis Solution Labs - A participação do Distrito Federal em iniciativa colaborativa internacional promoveu a troca qualificada de experiências, a cocriação de soluções inovadoras e o acesso a expertise técnica especializada voltada à adaptação às mudanças climáticas e à transformação digital. Valor público gerado: fortalecimento da governança inclusiva, incremento da resiliência climática e ampliação da inclusão digital, com potencial de replicação de modelos no contexto local.

b. Congresso do 40º Aniversário da Metropolis – Seul - A apresentação de projetos do Distrito Federal em fórum internacional ampliou a visibilidade institucional, posicionando o ente como referência em desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo. Valor público gerado: fortalecimento da imagem institucional, estímulo à cooperação internacional e identificação de oportunidades de parcerias estratégicas.

c. Fundo Internacional para Metrôpoles – Sistemas Locais de Cuidado (IFM) - A divulgação da chamada e o encaminhamento das informações às secretarias finalísticas ampliaram o acesso a financiamento internacional e a suporte técnico especializado, com foco na redução das desigualdades de gênero no trabalho de cuidado. Valor público gerado: indução de políticas públicas inovadoras, fortalecimento da proteção social e promoção da equidade de gênero.

Outras ações desenvolvidas foram realizadas no âmbito da UNIÃO DE CIDADES CAPITAIS IBEROAMERICANAS – UCCI, concentrando-se na capacitação institucional, intercâmbio de boas práticas, inovação em políticas públicas e articulação intersectorial, a saber:

a. Capacitação de servidores públicos em temas estratégicos como governança urbana, desenvolvimento econômico, turismo inteligente, planejamento estratégico e gestão pública inovadora, com participação de diversas secretarias do Governo do Distrito Federal; aprimorando a capacidade

técnica do corpo funcional e fortalecendo a tomada de decisão baseada em boas práticas internacionais;

b. Participação em comitês setoriais e congressos internacionais (desenvolvimento urbano, habitação, turismo, cultura, espaços públicos e inclusão social), propiciando intercâmbio de experiências, alinhamento a agendas globais e fortalecimento de políticas públicas mais inclusivas, sustentáveis e resilientes;

c. Projetos e publicações institucionais, com destaque para a contribuição do Distrito Federal na revista anual da UCCI e em iniciativas voltadas à inovação cultural, acessibilidade digital e empreendedorismo tecnológico, disseminando soluções inovadoras, fortalecendo a cooperação internacional e o reconhecimento institucional;

d. Reconhecimento e estímulo à inovação, por meio da participação no Prêmio UCCI de Inovação Ibero-Americana e em projetos voltados à inclusão, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida urbana, incentivando a inovação no setor público e a disseminação de soluções de impacto social positivo.

Por fim, vale a pena destacar a participação no Mercocidades, que promoveu a participação integrada de secretarias e órgãos distritais em encontros, webinários, seminários, capacitações e reuniões técnicas promovidas por redes e organismos internacionais.

As iniciativas estiveram alinhadas às diretrizes do Plano Plurianual, à Agenda 2030, às agendas transversais de desenvolvimento sustentável, inclusão social, inovação, direitos humanos, equidade de gênero, segurança cidadã, políticas alimentares, ciência e tecnologia, meio ambiente e resiliência urbana.

As ações desenvolvidas concentraram-se na promoção de valor público, por meio do fortalecimento da capacidade institucional do GDF, da qualificação das políticas públicas e da ampliação da cooperação intergovernamental e internacional, com destaque para:

a. Articulação intersetorial e governança integrada: mobilização coordenada de diversas Secretarias e órgãos do GDF para participação em agendas internacionais estratégicas, favorecendo a transversalidade das políticas públicas e o alinhamento entre áreas como educação, saúde, meio ambiente, desenvolvimento social, segurança, ciência e tecnologia, cultura, turismo e mobilidade.

b. Aprimoramento de políticas públicas locais: acesso a experiências internacionais e regionais exitosas em temas como políticas alimentares urbanas, educação inovadora e inclusiva, juventudes, infâncias, pessoas com deficiência, direitos humanos, migrações, segurança cidadã, inovação urbana e economia criativa, contribuindo para o aperfeiçoamento do desenho, da implementação e da avaliação de políticas públicas no âmbito distrital.

c. Fortalecimento das capacidades institucionais: participação de servidores em capacitações, seminários técnicos, escolas temáticas e cursos especializados — a exemplo das iniciativas sobre resiliência urbana, finanças municipais, cuidados com perspectiva de gênero, marketing turístico, inteligência artificial e inovação — promovendo o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais no serviço público.

d. Avanço da agenda ambiental e climática: engajamento ativo do GDF em debates, contribuições técnicas e processos colaborativos relacionados à mudança do clima, economia circular, biodiversidade, gestão de resíduos, precificação de carbono e preparação para a COP30, reforçando o papel do Distrito Federal como ator subnacional comprometido com o desenvolvimento sustentável.

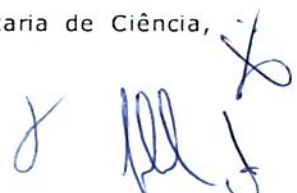
e. Promoção da inclusão, equidade e direitos: apoio e participação em iniciativas voltadas à equidade de gênero, juventudes, infâncias, diversidade cultural, pessoas com deficiência e direitos humanos, fortalecendo políticas públicas centradas nas pessoas e orientadas à redução de desigualdades.

f. Posicionamento institucional e visibilidade internacional: ampliação da presença do Distrito Federal em redes, fóruns e espaços multilaterais, consolidando sua imagem institucional, fortalecendo parcerias estratégicas e ampliando oportunidades de cooperação técnica e intercâmbio de boas práticas.

A SERINTER marcou a presença do Governo do Distrito Federal (GDF) nos eventos internacionais resultando em benefícios estratégicos, ao possibilitar a expansão de sua rede institucional de relacionamentos, o acesso a conteúdo técnico e experiências relevantes, bem como o fortalecimento da imagem de Brasília no cenário global. Essa participação contribuiu para consolidar a capital como referência em inovação urbana e integração às principais pautas internacionais, reforçando sua posição como cidade comprometida com soluções modernas e alinhada às tendências globais de desenvolvimento sustentável e governança pública.

A Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência, responsável pela elaboração e implantação de políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, realizou em parceria e com recursos alocados em outras Secretarias:

a. DF Libras - Central De Intermediação Da Comunicação Em Libras – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;



- b. Carreta da Inclusão - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- c. Palestras de Sensibilização sobre Acessibilidade e Inclusão – Secretaria de Estado de Educação.

A Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUTEC), sem novos aportes financeiros desenvolveu:

- a. sistema de faturamento para o sistema DODF-e que automatizou e otimizou a emissão de faturas e a gestão financeira das matérias pagas, como os ineditoriais;
- b. implantação de sistema para a elaboração de atos normativos no SISLEGIS;

disponibilização, modernização e manutenção da infraestrutura e dos equipamentos de Tecnologia da Informação;

desenvolvimento, atualização e sustentação de sites e sistemas institucionais;

prestação de suporte administrativo às unidades administrativas da Casa Civil, ao Gabinete do Governador, à Casa Militar e aos demais órgãos integrantes da Rede Buriti, em observância às diretrizes, padrões e normas estabelecidos.

A Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal (SEPE) contribuiu para assegurar a adequada alocação dos recursos públicos, preservar o alinhamento estratégico do orçamento e reforçar a coerência entre planejamento, execução e resultados, em conformidade com as orientações dos órgãos de controle.

No exercício de 2025 atuou na coordenação e gestão de projetos e programas especiais do Governo do Distrito Federal, realizando estudos técnicos e de estruturação de parcerias público-privadas (PPPs), com foco na melhoria da gestão pública, na sustentabilidade fiscal e na geração de valor público, mensurada por indicadores de eficiência, qualidade e efetividade das políticas públicas.

Participou do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGP), instância consultiva e deliberativa instituída pela Lei nº 3.792, de 8 de fevereiro de 2006, deliberando sobre projetos de concessões e PPPs. Em 2025, o Conselho Gestor de Parcerias Público (CGP) exerceu papel central na qualificação das decisões governamentais, em destaque, deliberando sobre temas como a reorganização da carteira de estádios públicos e a definição da modelagem da Nova Saída Norte.

Entre as iniciativas previstas, destacam-se projetos voltados para a modernização da infraestrutura urbana, a ampliação da rede de saúde pública, o fortalecimento da educação básica e técnica, além de programas de incentivo à inovação e ao empreendedorismo. O objetivo é melhorar os serviços públicos, atrair investimentos e estimular a economia local.

Dentre outros, em destaque:

Centro de Distribuição e de Logística de Medicamentos: projeto que visa obter estudos de viabilidade técnica para estruturação de projeto de parceria, com vistas à revitalização/modernização, operação e manutenção de rede logística de medicamentos, hemoderivados, vacinas, soros, insumos e itens de nutrição da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES);

Serviços de Diagnóstico por Imagem: projeto que visa obter estudos de viabilidade técnica para estruturação de projeto de parceria, com vistas à realização dos serviços de apoio de diagnósticos por imagem da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES);

Processamento de Roupas da Rede Pública de Saúde (lavanderias hospitalares): projeto que visa obter estudos de viabilidade técnica para estruturação de projetos de parceria, com vistas à gestão e operação dos serviços de lavanderia e hotelaria do enxoval hospitalar da rede pública de saúde do Distrito Federal;

d. Laboratório Farmacêutico Oficial do Distrito Federal: projeto que visa obter estudos de viabilidade técnica para estruturação de projeto de parceria, com vistas à implantação de Laboratório Farmacêutico Oficial do Distrito Federal;

e. Centro Integrado da Mulher - acolhimento e saúde: projeto que visa obter estudos de viabilidade técnica para estruturação de projeto de parceria, com vistas à implantação de um centro de referência integrado e humanizado para o cuidado da mulher;

f. Aterro Sanitário de Brasília: projeto que visa obter estudos de viabilidade técnica para estruturação de projeto de parceria, com vistas à gestão e operação do Aterro Sanitário de Brasília (ABS); e

g. Programa Adote uma Praça: projeto instituído pelo Decreto Distrital nº 39.690, 28 de fevereiro de 2019, consolidando como uma ação eficaz na revitalização e manutenção dos espaços públicos do Distrito Federal.

Por meio de parcerias, a iniciativa possibilita que empresas, instituições e cidadãos participem ativamente da conservação de praças e áreas verdes, estimulando o cuidado coletivo e a valorização desses ambientes. Esse projeto firmou 83 Termos de Cooperação ou Termos Aditivos

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

No exercício de 2025, a Casa Civil do Distrito Federal manteve a trajetória de consolidação institucional, com avanços relevantes na governança, compliance e na gestão orçamentária e na integração administrativa, evidenciando a conexão entre o planejamento estratégico, a execução das ações, os indicadores de desempenho, a gestão de riscos e a efetividade dos controles internos, em conformidade com as orientações dos órgãos de controle e da legislação aplicável.

A conclusão do Planejamento Estratégico Institucional representou marco estruturante para a atuação da Casa Civil, ao conferir maior clareza às diretrizes de Missão e Visão, bem como aos objetivos estratégicos e metas associadas. Esse alinhamento fortaleceu o papel estratégico da pasta no apoio direto ao Chefe do Poder Executivo e na articulação com Secretarias e entidades vinculadas, assegurando coerência entre prioridades institucionais, planejamento plurianual, programação orçamentária e execução. O processo foi conduzido em observância às normas do Distrito Federal e às boas práticas de governança pública, contribuindo para a geração de valor público e o fortalecimento da capacidade institucional.

No campo da governança, compliance e gestão de riscos, registraram-se avanços significativos, refletidos na maior maturidade dos processos decisórios e na redução de incertezas associadas à execução orçamentária e contratual. A adoção de práticas sistemáticas de identificação, avaliação e tratamento de riscos, aliada ao fortalecimento dos controles internos, ampliou a confiabilidade das informações gerenciais e reforçou os princípios de integridade, transparência e accountability, com impactos positivos sobre os resultados alcançados.

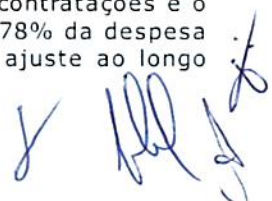
A execução orçamentária de 2025 caracterizou-se pelo rigor técnico, pelo monitoramento contínuo e pela capacidade de adaptação às demandas institucionais. O acompanhamento sistemático dos Programas de Trabalho, por meio de reuniões semanais com o ordenador de despesas e com os executores de contratos, possibilitou ajustes tempestivos na programação financeira, incluindo remanejamentos e suplementações pontuais, de modo a evitar tanto insuficiências quanto sobras relevantes de recursos. Esse modelo de gestão ativa da execução, devidamente registrado em processos administrativos específicos, contribuiu para elevados índices de execução da despesa autorizada e para a aderência entre planejamento e resultados.

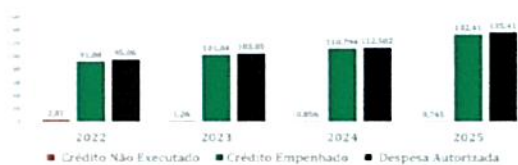
Com vistas a assegurar a plena execução dos recursos consignados na LOA/2025 foram implementadas medidas estruturantes, tais como: monitoramento periódico das metas físicas e financeiras; adequação entre valores contratados e demandas efetivas; realocação estratégica de recursos entre Programas de Trabalho; e revisão sistemática dos valores orçamentários consignados. Destaca-se, nesse contexto, o remanejamento responsável de recursos entre Programas de Trabalho para atendimento de demandas prioritárias, bem como a devolução tempestiva de recursos excedentes à Secretaria de Estado de Economia, em estrita observância às normas de encerramento do exercício estabelecidas pelo Decreto nº 47.810, de 13 de outubro de 2025. Essas ações evidenciaram a efetividade dos controles internos, a racionalização do gasto público e o compromisso com o equilíbrio fiscal e com a geração de valor público.

A continuidade da execução do Plano Tático e da execução do Plano de Contratações Anual consolidou-se como instrumentos estratégicos de governança, promovendo previsibilidade, transparência e racionalidade nas contratações públicas. O aprimoramento dos levantamentos prévios de necessidades, aliado ao uso intensivo das sistemáticas de planejamento, elevou o grau de maturidade dos processos de compras e contratações. Ainda assim, o planejamento dos certames licitatórios permanece como oportunidade de melhoria, especialmente para maximizar a eficiência operacional e reduzir riscos de execução.

No âmbito da Subsecretaria de Administração Geral foram implementadas ações voltadas ao aumento da responsividade administrativa da ordenação de despesas da Casa Civil, com destaque para o fortalecimento do planejamento integrado e para a orientação sistemática dos demandantes de recursos quanto à elaboração do Plano de Contratações Anual e da Proposta de Lei Orçamentária Anual. Essas iniciativas reforçaram o alinhamento entre demandas setoriais, objetivos estratégicos e disponibilidade orçamentária, contribuindo para maior eficiência, eficácia e transparência na gestão dos recursos públicos.

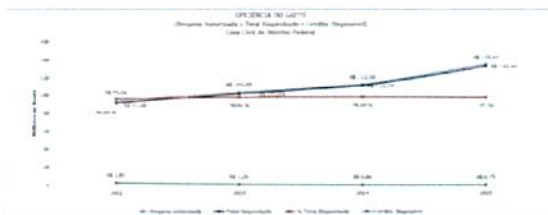
O desenvolvimento e a execução do Plano de Contratações Anual permitiram maior planejamento das contratações e melhor preparo dos processos licitatórios, fortalecendo a governança das contratações e o controle da execução orçamentária. Como resultado, atingiu-se índice de execução de 97,78% da despesa autorizada em 2025, refletindo elevada capacidade de planejamento, monitoramento e ajuste ao longo do exercício, conforme gráfico a seguir:





Tal resultado deveu-se à impossibilidade de utilização total do orçamento, uma vez que existem ações e rubricas que não puderam ser completamente exauridas no exercício de 2025, seja por ações que foram exigidas nos últimos dias de dezembro/25, tais como: Cartão Ração e Cartão Castração e, ainda, aquelas destinadas a garantir a solvência das contas de pessoal.

Mesmo assim, a redução dos valores não executados seguiu a tendência de queda nos últimos 4 anos, de cerca de 62,50%, conforme gráfico a seguir:



Embora a alocação orçamentária ainda se apoie, em parte, em séries históricas, destacou-se o esforço contínuo de adoção de práticas associadas ao Orçamento Base Zero, em modelo híbrido, exigindo a justificativa recorrente das despesas e a avaliação crítica de programas, projetos e atividades. Esse processo contribuiu para a eliminação de custos não essenciais, para o direcionamento dos recursos às iniciativas prioritárias e para o fortalecimento da cultura de gestão orientada a resultados.

O acompanhamento contínuo da execução possibilitou, ainda, a redistribuição ou devolução tempestiva de recursos não utilizados, em razão de revisões de projetos ou de fatores externos, assegurando sua aplicação em outras prioridades governamentais.

Destaca-se o aumento das ações destinados a investimento, que chegaram à ordem de 30,05% em relação aos recursos alocados para custeio.

Esse crescimento nas ações de investimento corresponde a um incremento percentual de 8,12% em relação ao exercício inicial da série histórica analisada, que teve início em 2022, quando iniciou-se a implementação dos instrumentos de Planejamento dos Gastos.

Com relação aos investimentos em capacitação, somente em 2025 houve um incremento real nos recursos gastos de 68,23%, em relação ao exercício de 2024, demonstrando o empenho da Secretaria em aperfeiçoar a mão-de-obra no exercício de suas atividades.

Durante o último quadriênio foram gastos R\$ 747,96 mil em treinamentos contratados, externos à Escola de Governo do Distrito Federal, sendo que em 2022 foram gastos R\$ 36,4 mil e em 2025 R\$ 410,57 mil, ou seja, um incremento de 1.128 %.

Esses investimentos não apenas fortaleceram as competências individuais, mas também geraram efeitos na eficiência organizacional. A análise dos resultados evidencia:

- redução de falhas operacionais: a queda no número de erros demonstra maior domínio dos procedimentos e maior aderência às normas internas;
- aprimoramento da qualidade processual: a diminuição dos pedidos de revisão ou ajustes nas instruções indica maior clareza e padronização dos fluxos de trabalho;
- conformidade institucional: a aprovação das prestações de contas pelos órgãos de controle, sem ressalvas, confirma a robustez dos processos e a confiabilidade das práticas adotadas;
- eficiência administrativa: a integração entre capacitação e execução operacional contribuiu para maior agilidade na tomada de decisão e redução de retrabalho; e
- credibilidade organizacional: os resultados reforçam a imagem da instituição perante órgãos fiscalizadores e stakeholders, consolidando a percepção de governança sólida.

As capacitações se traduziram em ganhos de eficiência, conformidade e credibilidade institucional. A correlação direta entre treinamento e melhoria dos processos evidencia que a gestão de pessoas é um vetor estratégico para a sustentabilidade e a excelência administrativa.

Além disso, nos exercícios de 2022 a 2025, após um longo período de limitação de recursos para investimentos em infraestrutura, mobilidade e informática, foram finalizadas as principais etapas de investimentos, cujas ações constam do Planejamento Estratégico da Casa Civil, Plano Tático da SUAG e

Plano de Contratação Anual, o que representou um marco relevante de inflexão nesse cenário.

Nesse contexto, em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal, foram realizadas diversas ações de conservação de estruturas físicas de edificações pública, com destaque para a conclusão dos serviços de manutenção 2º e 3º andares do Anexo do Palácio do Buriti e a ampliação dos investimentos em infraestrutura, mobilidade e informática, perfazendo um total de R\$ 13,06 milhões no quadriênio, sendo que somente em 2025 alcançou o valor de R\$ 5,67 milhões.

Com isso foi possível propiciar melhores condições de trabalho e segurança física para cerca de 300 servidores, que atuam na Casa Civil e na Vice Governadoria do Distrito Federal, bem como garantir a integridade estrutural das áreas edificadas, em uso pelos órgãos beneficiados.

Convém salientar que no exercício de 2025, fruto de reestruturações administrativas do Governo do Distrito Federal, duas novas secretarias foram vinculadas a esta Casa Civil, tendo como consequência o aumento das despesas de pessoal e custeio, em cerca de R\$ 9,57 milhões, o que impactou nas contas desta Secretaria. Além disso, essas novas secretarias aumentaram o custo per capita em 27,65% em relação ao exercício anterior.

Os resultados alcançados em 2025 evidenciaram uma trajetória consistente de profissionalização, eficiência e evolução contínua da gestão orçamentária e administrativa da Casa Civil, reafirmando o compromisso institucional com a boa aplicação dos recursos públicos, com a transparência e com a entrega de resultados concretos à sociedade do Distrito Federal.

Para o exercício de 2026, projeta-se a continuidade e o aperfeiçoamento das práticas administrativas e orçamentárias implementadas, com foco na consolidação de uma gestão pública moderna, orientada por planejamento estratégico, governança, gestão de riscos e compliance.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: AMIM MACEDO QUEIROZ

Telefone: (61)3961-4531 e-mail de contato: amim.queiroz@buriti.df.gov.br

Assinatura: _____

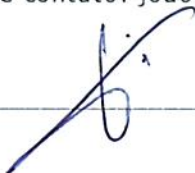


RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: JOAO VICTOR NEPOMUCENO COSTA

Telefone: (61) 3961-4531 e-mail de contato: joao.costa@buriti.df.gov.br

Assinatura: _____



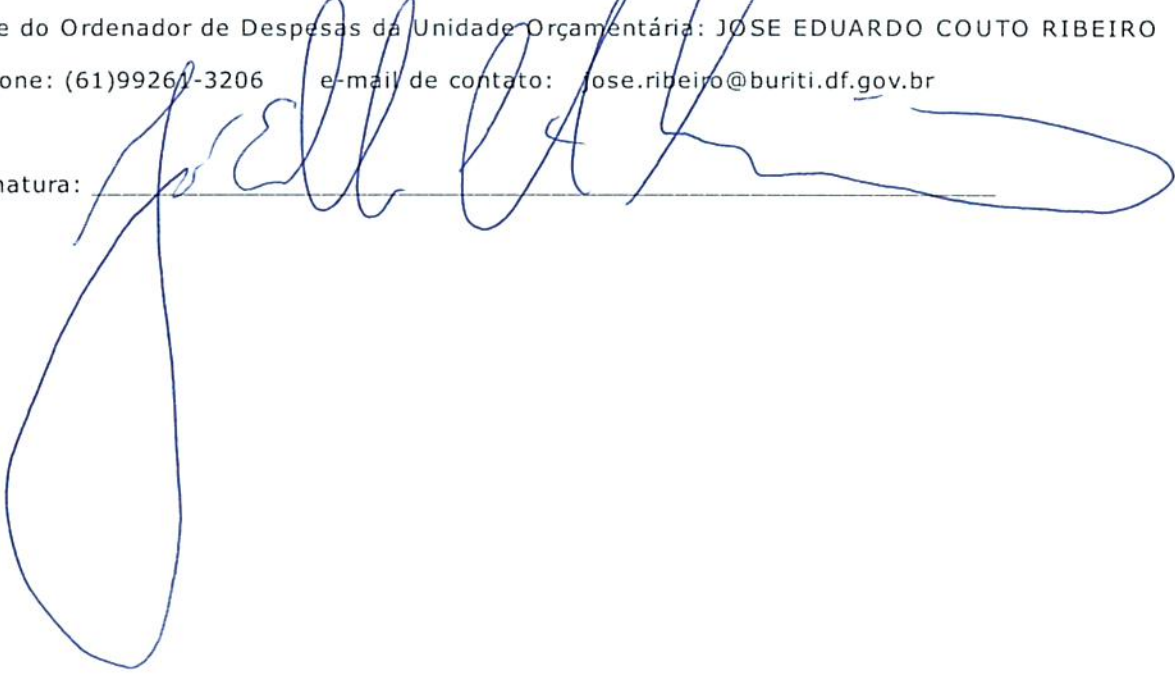
Nome do Titular da Unidade Orçamentária: RAIMUNDO DIAS IRMAO JUNIOR



Telefone: (61)99245-6926 e-mail de contato: raimundo.dias@buriti.df.gov.br

Assinatura:  _____

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO
Telefone: (61)99261-3206 e-mail de contato: jose.ribeiro@buriti.df.gov.br

Assinatura:  _____

